



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02006.002151/2007-52	AUTORIZAÇÃO Nº 142/2011	VALIDADE 2 (dois) anos a partir da assinatura
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> FAUNA <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL CNPJ: 03470727/0028-40 CTF: 3593229		
ENDEREÇO: Via Matoim, margem direita do rio Cotegipe- Zona Portuária Norte - Ponta da Laje - Candeias/ BA - CEP 43813-000		
EMPREENDIMENTO: Monitoramento da Biota Aquática na área de influência do Terminal Portuário Miguel de Oliveira da Ford		
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S.A CNPJ: 88928163/0001-80 CTF: 194361		
COORDENADOR DA ATIVIDADE: Cylon Fernandes Rosa Neto CPF: 293.257.810-34 CTF: 194403		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento macroinvertebrados bentônicos e ictiofauna (captura , coleta e transporte) nos corpos d'água, na área de influência do terminal portuário Miguel Oliveira da FORD, localizado no município de Candeias /BA.		
LOCALIZAÇÃO: Corpos d'água, na área de influência do terminal portuário Miguel Oliveira da FORD, localizado no município de Candeias no Estado da Bahia.		
PETRECHOS: Redes de espera de malhas de 30, 35 e 40mm, entre nós adjacentes e com 100m de comprimento; espinheis com 50 anzóis; draga de Petersen (29cm de comprimento X 23cm de largura); draga de arrasto com saco interno com malha 0,5mm e dimensões de 50cm de largura X 20cm de altura X 80cm de profundidade.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Museu de Zoologia da Universidade Federal da Bahia.		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, E MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 01 de junho de 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Clemeilson José Dinheiro da Silva Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros CGFAP/DF/ICM/BAVIA	
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO		



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
- a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
- b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
- c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3 A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIA ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 EM ATÉ 30 (trinta) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:

- a) **lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;**
- b) **caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats. Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;**
- c) **esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatística pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;**
- d) **anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado (coordenadas UTM e respectiva zona, Datum SAD-69), habitat e data;**
- e- detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.

2.2 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

- 1- Daniel Pereira
2- Paulo Eduardo Aydos Bergonci
3- José Francisco Pezzi da Silva

CPF / CTF:

- 1- 884.313.980-00 / 2338658
2- 940.180.650-00 / 2889399
3- 11094905 / 0001-94 / 5106460

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA